

PETIÇÃO 16.210 DISTRITO FEDERAL

[illegible]

PET 16210 / DF

ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
AUT. POL.	: SOB SIGILO

DESPACHO:

1. Ante o exaurimento das diligências autorizadas no bojo do presente procedimento, com o conseqüente encerramento do feito, e a respectiva certificação do trânsito em julgado, **determino** o levantamento do sigilo dos autos.

Brasília, 30 de julho de 2026.

Ministro ANDRÉ MENDONÇA
Relator